



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão		
EMENTA: Recredencia o Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, no município de Ararendá, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0165641//2015	PARECER Nº 0037/2015	APROVADO EM: 28.01.2015

I – RELATÓRIO

José Amilton Gomes Martins, diretor do Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, INEP 23225190, por meio do processo nº 0165641/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, com sede na Avenida Vicente Torres de Oliveira, s/n, bairro Centro, CEP: 62.210-000, no município de Ararendá, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, INEP nº 23225190

Responde pela direção o professor José Amilton Gomes Martins, especialista em Administração Escolar, Registro nº 5526; e pela secretaria escolar, Fernanda Santana Gomes Sousa, Registro nº 021221.

O corpo docente é composto de 28 professores, dos quais, 14 são habilitados e 14 autorizados, perfazendo um total de 50% de pessoal habilitado.

O acervo bibliográfico é constituído de 825 livros para um total de 431 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,91 de percentual por aluno.

O responsável pelas instalações físicas é o engenheiro Antonio Luiz Macêdo, CREA nº 6028-D e pela salubridade a Prefeitura Municipal de Araraendá, através de registro sanitário.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0037/2015

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Liceu de Ararendá José Wilton Veras Mourão, no município de Ararendá, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício